
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, com fulcro no art. 74, "caput", da Lei 14.133/21, que tem por objeto o pagamento de contribuição mensal de convênio com a Confederação Nacional de Municípios – CNM para o exercício de 2025, em favor da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM), de CNPJ 00.703.157.001-83, no valor de R\$ 997,00 mensais (R\$ 11.964,00/ano).

Salto do Jacuí, 17 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:7839BE21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/02/2025. Edição 4017
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>